

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 06/2026

Sumário: Transferindo Imadoeno de Jesus Tavares Cabral, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

De 07 de janeiro de 2026

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 132.º, na alínea c) do n.º 1 do artigo 133.º e na alínea a) do n.º 1 e no n.º 8 do artigo 135.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, que estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, conjugados com a alínea a) do n.º 2 do artigo 4.º e com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, com o artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 4/2024, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) dos funcionários que integram a carreira do Regime Geral da Administração Pública, e com a alínea e) do artigo 45.º e o artigo 65.º da Portaria Conjunta n.º 45/2026, de 15 de maio, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal do quadro privativo do Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), é transferido Imadoeno de Jesus Tavares Cabral, Técnico Nível I, do quadro de pessoal da Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para integrar o quadro de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública.

O presente despacho entra em vigor com a publicação no Boletim Oficial e produz efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

O Diretor Geral, por Delegação de Competência, *Imadoeno Cabral*.